



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o art. 28, inciso VIII, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.004679/2026-36; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 8 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consad, da redistribuição do servidor técnico-administrativo Daniel Elias Negrão Duarte para a Universidade Federal da Paraíba — UFPB, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0271002, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES